

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01039/2022

DATA: 22/03/2022

PROCESSO Nº 02366302/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE E , estabelecida na DT CATUANA, NULL, bairro CATUANA, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07 e CGF nº 06.411.919-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	39269090	CHAPA DE POLIURETANO, NR/SBR PROTECAO RCO N163 , PLACA COMPOSTA DE MATERIAL POLIURETANO NR/SBR, FORMATO OVAL, TRABALHADA POR CORTE A LASER, UTILIZADA PARA PROTECAO DE UM COMPONENTE (ROTOR) DA PA EOLICA. NOME COMERCIAL: CHAPA PU, SAP: 102370
2	40169300	DEFLETOR DE BORRACHA VULCANIZADA NAO ENDURECIDA N163 02010-E0005258338, COMPONENTE PRINCIPAL DO DEFLETOR DE CHUVA INSTALADO NA PA CONSTITUIDO DE BORRACHA (EPDM - 70 PRETA SHORE A) COM BASE RETA E ESTRUTURA VERTICAL COM ANGULACAO NA METADE SUPERIOR DA ESTRUTURA. DIMENSIONAL: 11300MMX80MM, UTILIZADA NA FABRICACAO DE PAS EOLICAS COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR A ENTRADA DE AGUA NO ESPACO ENTRE A INTERFACE DA SUPERFICIE DA PA E O ROTOR, QUANDO INSTALADA NO HUB. NOME COEMRCIAL: DEFLETOR DE BORRACHA; SAP: 102315.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10

(dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

